



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O Instituto de Acção Social (IAS) criou centros de acção social nas diversas zonas da cidade, para mais facilmente os cidadãos requererem os respectivos serviços e terem acesso aos mesmos, permitindo que os trabalhadores actuem na comunidade e prestem serviços mais adequados às necessidades da população. Cabe aos ditos centros receber pedidos de apoio do público e proporcionar diversos serviços de assistência social, nomeadamente, prestar serviços gerais de acção social aos indivíduos e famílias vulneráveis. Os cinco centros são o Centro de Acção Social da Zona Sul (Praia do Manduco), o Centro de Acção Social da Zona Central (Lam Mau Tong), o Centro de Acção Social da Zona Norte (Tamagnini Barbosa), o Centro de Acção Social da Zona Noroeste (Ilha Verde) e o Centro de Acção Social da Taipa e Coloane.

No entanto, o IAS anunciou, recentemente, o ajustamento estrutural de dois dos centros de acção social, devido à articulação com as necessidades do desenvolvimento dos serviços sociais atribuídos em diferentes zonas e à simplificação administrativa. Isto é, vai ser criado, em Maio, um novo Centro de Acção Social da Taipa e Coloane em Seac Pai Van, passando as antigas instalações sitas na Rua do Regedor a ser um posto de serviços para continuar a servir os cidadãos nessa zona. A partir do dia 1 de Maio, os serviços do Centro de Acção Social da Zona Sul (Praia do Manduco) vão ser



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

integrados no Centro de Acção Social da Zona Central (Lam Mau Tong), o qual vai passar a ser designado de Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane), pelo que as instalações do actual Centro de Acção Social da Zona Sul vão deixar de funcionar.

Manifesto o meu apoio à criação de um novo Centro de Acção Social da Taipa e Coloane em Seac Pai Van, e ao facto de as antigas instalações sitas na Rua do Regedor passarem a ser um posto de serviços para os moradores nessa zona, porque com este ajustamento vai ser acrescentado um centro em Coloane, o que pode facilitar a vida dos seus moradores, especialmente aos de Seac Pai Van. Contudo, quanto ao cancelamento do Centro de Acção Social da Zona Sul (Praia do Manduco), que vai ser integrado no Centro de Acção Social da Zona Central (Lam Mau Tong), isto é inaceitável. Segundo os dados demográficos de 2017 divulgados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nas freguesias de São Lourenço e da Sé, que o Centro de Acção Social da Zona Sul (Praia do Manduco) serve, residiam 103 600 pessoas, e a população das freguesias de S. António e de S. Lázaro, que o Centro de Acção Social da Zona Central (Lam Mau Tong) serve, era de 170 500. Portanto, após a integração, o Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane) vai ter de servir mais de 270 000 residentes. Estabelecendo a comparação com o Centro de Acção Social da Zona Norte (Tamagnini Barbosa) e o Centro de Acção Social da Zona Noroeste (Ilha Verde), a população da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima que esses dois centros servem era apenas de 240 000. Mais, o futuro Centro de Acção



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Social da Taipa e Coloane e o posto de serviços da Taipa vão servir somente 130 000 residentes. Dos referidos dados resulta que o ajustamento em causa é irrazoável, pois só vai acrescentar ao Centro de Acção Social da zona Central (Lam Mau Tong) mais de 100 000 destinatários dos serviços, número muito superior ao dos outros centros, daí as dúvidas quanto à existência de falhas das autoridades nesse ajustamento.

Por outro lado, a Zona Sul (Praia do Manduco) é um bairro antigo e onde residem muitos idosos, portanto, não são poucas as necessidades dos moradores em relação aos serviços de acção social. Se, no futuro, todos eles tiverem de se deslocar ao Centro de Acção Social da Zona Central para pedirem apoio, isto vai incomodar tanto os idosos com mobilidade reduzida como as famílias vulneráveis, e contrariar a intenção das autoridades que pretendiam facilitar a vida dos requerentes, ou seja, fazer com que pudessem deslocar-se a um local perto de casa para apresentação de requerimentos.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O IAS considera que o ajustamento estrutural dos centros de acção social pode contribuir para servir, de forma mais eficaz, os cidadãos das diversas zonas. Porém, os dados demográficos demonstram que com o ajustamento em causa é difícil atingir o objectivo de facilitar a vida dos requerentes, antes pelo contrário, são ainda maiores os transtornos para os residentes. Então, qual foi razão que levou as autoridades a procederem a esse ajustamento?

2. As autoridades devem tomar como referência a forma adoptada no



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

posto de serviços da Taipa, mantendo o antigo Centro de Acção Social da Zona Sul (Praia do Manduco) como um posto de serviços, após a sua integração no Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane), no sentido de os moradores não precisarem de sair da sua zona para requerimento de serviços. Vão fazê-lo?

3. A Direcção dos Serviços de Identificação proporciona um serviço externo cobrado, para prestar serviços aos residentes que não se podem deslocar às suas instalações. Portanto, tomando como referência a referida prática, o IAS deve prestar serviço externo gratuito aos idosos e às pessoas como mobilidade reduzida ou necessidades especiais, com vista a ajudar as pessoas necessitadas a requererem os serviços desta entidade. Vai fazê-lo?

20 de Abril de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lam Lon Wai